



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 22
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.570 de 29 de agosto de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 em alusão aos eventos comemorativos da Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **8 de setembro de 2023** (ponto facultativo).

Art. 2º - Conforme o Decreto Municipal nº 7.570, a declaração de ponto facultativo ocorre nesse dia tendo em vista que o feriado nacional da Independência do Brasil é comemorado no dia anterior (07 de setembro).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE